

Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

PORTARIA nº. 9/2015

NOMEIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO
DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar procedimentos patrimoniais para reconhecimento, mensuração, registro, apuração, avaliação e controle do patrimônio público.

CONSIDERANDO que a adoção de tais procedimentos deverá ser realizada por Comissão Especial, cujo objetivo consistirá no deflagramento de procedimento de reavaliação e depreciação de bens móveis da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventários da Câmara Municipal de Irecê para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste ente federativo, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

ANTÔNIO DOURADO REIS - Presidente
ALMIR JOSÉ DE SANTANA - Membro
ANTÔNIO SOBRINHO DE QUEIROZ - Membro

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados, obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Câmara Municipal de Irecê, 15 de janeiro de 2015.

LUCIANO DA SILVA

Presidente